

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP



PORTARIA Nº 305 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 59, de 25 de fevereiro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de agosto de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO 1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA 2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA 3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO II À PORTARIA Nº 59, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

PLANILHA DE CONTROLE QUINZ	ENAL DO VEÍCULO:	– PLAC	A
1ª. QUINZENA DO MÊS DE			=
A cidade de São Paulo tem a circulação d	le veículos de segunda a sexta t	feira das 7h	às 10h e das 17 às 20h.
determinada pelo último número da placa d	lo veículo. OBS: Este veículo nã	ão circula as	feiras em SP.

Dia	Horário		KM		Cidade (s)	Finalidade	Nome do motorista	Assinatura	Assinatura do
	Saída	Chegada	Inicial	Final	Destino			do motorista	responsável

PLACAS : 1e2 - segundas feiras; / 3e4 - terças feiras; / 5e6 - quartas feiras; / 7e8 - quintas feiras; / 9e0 - sextas feiras.